BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 09 de Maio de 2023 | Nº 186 — JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO — UMA ENTIDADE FILIADA À CSP Conlutas

RECLAME AQUI: Sindicato coleta denúncias de irregularidades no Bradesco, após fusão

Após o fechamento da agência Duque, o Bradesco da Ezequiel Ramos vive dias de caos e filas intermináveis. Por conta do problema de sobrecarga de trabalho e demora no atendimento aos clientes, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** promoveu ato no último dia 08 de maio, na porta da unidade.

Além do já conhecido personagem Pinóquio, a entidade também levou até o local um balcão de reclamações para acolher a insatisfação da clientela (foto). Durante o período em que os diretores estavam no local receberam reclamações de que o tempo de espera nas filas era absurdo e que não havia dinheiro nos caixas, entre outros problemas.

A presença do **Sindicato**, na frente da agência, já trouxe melhoras no atendimento. Afinal, até a regional enviou funcionários para ajudar no serviço. A entidade vai seguir realizando essa "fiscalização" durante toda a semana.

Diretores do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, da direita para esquerda, Aloísio Cordeiro, Paulo Tonon, Fernanda Ortiz, Jacyntho Junior e Alexandre Morales, junto ao "Pinóquio" coletando denúncias no Bradesco

Sindicato afirma: "Negar que clientes façam pagamentos na boca do caixa é ilegal"

Cada vez mais, os bancos estão dificultando o acesso dos clientes ao interior de suas agências para a realização de pagamentos de boletos e outros serviços comuns na boca do caixa. A medida tem sido utilizada com frequência por gestores de agências, como uma maneira de incentivar a realização de operações nos caixas eletrônicos e por meio do internet banking. Mas, tanto o Código de Defesa do Consumidor, quanto o próprio regramento do Banco Central, instituição responsável pela regulação dos estabelecimentos bancários no país, apontam que a prática é ilegal e passível de indenização.

No início do mês, a atitude do gerente geral da agência do Bradesco de Botafogo (Rio de Janeiro), inclusive, ganhou destaque em veículos de comunicação. Segundo a apuração da reportagem, uma empresa acostumada a movimentar recursos na unidade, da qual era cliente e pagava regularmente as tarifas impostas pelo banco, foi proibida de realizar pagamento no local.

O empresário havia acabado de sacar parte do dinheiro que estava em sua conta para quitar seus boletos, quando recebeu a notícia de uma funcionária que a determinação do gerente era: "a partir de hoje não paga mais." A ordem seria fruto de reunião dele com a inspetoria e a diretoria do banco visando a diminuição das autenticações na boca do caixa naquela unidade. Ele ainda teve de ouvir que: "só pode autenticar agora se o cliente teve algum problema com a internet". Absurdo!

Parecer jurídico

Ao ser consultado sobre o caso, o departamento jurídico do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região declarou que é prerrogativa exclusiva do cliente escolher a forma de ser atendido pelo banco, seja on-line, no caixa eletrônico ou nos guichês de atendimento. Importante lembrar que a negativa no atendimento, caso o sistema esteja funcionando normalmente e haja saldo disponível para a realização da operação bancária, pode gerar indenização para o cliente.

Em caso de ação e em se comprovando que as contas não foram pagas por recusa ilegal do banco, ele será condenado a arcar com despesas de multas e juros.

Denuncia

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** recebeu um grande número de denúncias que a prática de barrar clientes na entrada das unidades está se tornando cada vez mais normalizada em agências do Bradesco em sua base territorial. O objetivo do banco é forçar que os clientes façam operações no autoatendimento e pela internet, como forma de ampliar seus lucros.

Felizmente, na reunião com a diretoria do banco, dia 17 de abril, quando foi anunciada o não fechamento de dezenas de agências em todo o país, o Bradesco também anunciou o fim das metas de redução de autenticações na boca do caixa. O **Sindicato** acompanhará se, na prática, situações como a que aconteceu em Botafogo, deixarão de existir.

Veja abaixo a norma legal em vigor:

Artigo 30. da Resolução 3694 do Banco Central do Brasil - É vedado às instituições referidas no art. 1o recusar ou dificultar, aos clientes e usuários de seus produtos e serviços, o acesso aos canais de atendimento convencionais, inclusive guichês de caixa, mesmo na hipótese de oferecer atendimento alternativo ou eletrônico.

Justiça reconhece auxílio alimentação como verba de natureza salarial e condena Santander

Em primeira instância, a justiça do trabalho de Bauru condenou o Santander a pagar gratificação especial, no ato da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, para bancária demitida após mais de 10 anos de trabalho na instituição.

A trabalhadora havia sido contratada por concurso público para atuar no Banespa, ainda em 1988. Passou pela incorporação do Santander, até ser desligada no fim de 2020.

No entanto, ao buscar aposentadoria, identificou defasagem na complementação do seu benefício previdenciário.

Por conta disso, procurou o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que ingressou com uma ação individual para tentar corrigir este problema. Ao aprofundar o entendimento do caso, também foi identificado que ela não havia recebido parte dos recursos do qual ela teria direito.

Auxílio alimentação

A sentença ainda determinou que o auxílio alimentação, recebido por ela desde seu ingresso no banco, é verba de natureza salarial e não indenizatória, como alegava o banco. Sendo assim, a justiça condenou ainda o Santander a realizar o pagamento de todos os seus reflexos para complementar a aposentadoria da ex-bancária.

O juiz pontuou que, pelo fato de o auxílio alimentação estar definido na CLT (a Consolidação das Leis Trabalhistas), não é possível alterar sua natureza, apenas por meio de acordo coletivo de trabalho da categoria bancária.

A ex-funcionária havia aderido de forma compulsória, em 1998, ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), momento em que o Santander parou de incluir o auxílio no recolhimento dos impostos referentes a sua aposentadoria. Pela decisão, o banco também terá que arcar com todos os outros reflexos trabalhistas deste ato.

Por fim, com base no princípio da isonomia, a justiça ainda condenou o banco a pagar à trabalhadora a gratificação especial que os desligados com mais de 10 anos de atuação no Santander recebem no ato da rescisão do contrato. O juiz considerou que o banco não apresentou norma interna que define quem deve receber o benefício e qual empregado não teria esse direito, sendo ela alvo de discriminação.

Ação coletiva

Em 2018, o Sindicato ajuizou uma ação civil pública solicitando que o Santander pague a referida verba a todos empregados que foram dispensados e prestaram serviços ao banco por mais de 10 anos.

Na sentença, proferida em 2019, o juiz Paulo B. C. de Almeida Prado Bauer, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, acolheu a pretensão do **Sindicato** e condenou o Santander a pagar aos empregados a gratificação especial, cujo valor corresponde ao resultado da adição de 20% ao valor último salário bruto, multiplicado pelo número de anos completos de tempo de serviço.

Inconformado, o Santander recorreu, mas ao analisar o caso em agosto de 2022, o juiz relator Orlando Amâncio Taveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região não concordou com as contrarrazões e manteve a decisão de origem.

Para saber mais sobre a ação, entre em contato com o Departamento Jurídico do **Sindicato:** (14) 99868-4631.

Bancário que adoeceu no Banco do Brasil conquista na justiça incorporação de função

SAÚDE - Enquanto, o Bradesco, tem uma saúde financeira invejável, boa parte dos seus funcionários estão cada vez mais adoecidos. Por isso, o podcast "Sem Sistema" produziu um episódio com Laura Rodrigues Xavier, funcionária do banco que perdeu o companheiro na pandemia, mas que não deixou de lutar.

Ela conta que, mais uma vez, está de mudanças contra sua vontade e mostra os impactos físicos e emocionais, sobre quem é tratado como objeto, por um banco que fecha cada vez mais suas portas. Um grito de alerta que merece ser compartilhado. Assista em: *www.youtube.com/sindicatobancariosbauru*

O departamento jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acaba de conquistar mais uma vitória, em primeira instância, no Tribunal Regional do Trabalho.

Desta vez, foi obtida liminar para que o Banco do Brasil não descomissione trabalhador que adoeceu devido as cobranças de produtividade abusivas, foi afastado do serviço e caiu no chamado "limbo previdenciário".

O problema ocorre quando o INSS considera o trabalhador apto para voltar a desempenhar suas funções, mas o médico do empregador avalia que o funcionário não tem condições de retomar ao trabalho.

O bancário, que foi admitido pelo BB em abril de 2002, já havia conquistado a gratificação de função no mês de setembro do mesmo ano. Entretanto, com o aumento das metas e constantes ameaças de descomissionamento, foi diagnosticado com depressão e transtorno de síndrome do pânico. Tudo isso, levou ao seu afastamento do banco no começo de 2021.

Por ter ficado mais de 180 dias afastado do banco, ele foi automaticamente enquadrado na Instrução Normativa 376-1 do BB e descomissionado, o que agravou ainda mais seu estado de saúde. Quando tentou voltar ao trabalho, após o INSS o considerar apto, o departamento médico do banco, por cinco vezes, avaliou que ele estava inapto para retomar suas atividades laborais.

O problema ficou pior, quando o BB adiantou valores que ele receberia a título de benefício previdenciário, para ser ressarcido posteriormente. Mas, por avaliar que o bancário estava apto para voltar ao trabalho, o INSS não efetuou os pagamentos, o colocando em uma situação de extrema vulnerabilidade financeira.

Sentença

Para a justiça o descomissionamento foi "abusivo e discriminatório", uma vez que, o adoecimento do trabalhador não ocorreu devido sua própria vontade.

Na decisão, ele também afirma que o BB não poderá voltar a retirar a gratificação de função, alegando novamente o que está previsto na IN 376-1, além de ficar impedido de descontar os valores do benefício do INSS que foram adiantados ao trabalhador, até que seja transitado em julgado a ação que o trabalhador move contra o INSS.

Santander comunica o fechamento de mais uma agência: 4556 será fundida com a 0004

O medo voltou a tomar conta dos bancários do Santander de Bauru esta semana. Tudo em decorrência do anúncio oficial de que mais uma agência do banco será fechada em breve. Desta vez, a "vítima" da ganância dos banqueiros é a agência 4556, que fica localizada na R. Rio Branco, n° 5-5, no centro da cidade. Suas atividades permanecem no local somente até o próximo dia 16 de junho de 2023. Após esta data, as operações da unidade serão fundidas com a agência 0004.

Na avaliação do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o comunicado é o prenúncio de mais demissões à médio prazo e sobrecarga de trabalho para os funcionários que escaparem do "facão" do Santander. A consequência da medida, além do aumento do estresse entre os trabalhadores, também será o aumento das filas e da demora no atendimento aos clientes. Problema que já é comum na agência 0004.

Foto na agência 0004 do Santander, durante protesto que o Sindicato realizou no Dia das Mulheres de 2023, quando o banco demitiu uma funcionária e sobrecarregou ainda mais os trabalhadores da unidade

Lucro no 1° trimestre

De acordo com o balanço divulgado pelo banco espanhol na última semana, o lucro líquido gerencial do Santander foi de R$ 2,14 bilhões no primeiro trimestre de 2023. O resultado foi abaixo do esperado também por conta do rombo bilionário apresentado pelas Lojas Americanas, no início do ano.

No mesmo período, 100 agências e 42 PABs (Postos de Atendimento Bancário) foram fechados no país. Em 12 meses, o Santander teve um saldo positivo de apenas 561 postos de trabalho, sendo que a maioria destas vagas são de trabalhadores terceirizados. Ao mesmo tempo, neste intervalo de tempo, a base de clientes do banco aumentou em 6,8 milhões e chegou ao total de 61,6 milhões no fim de março.

Para o **Sindicato dos Bancários**, embora o lucro do Santander no Brasil tenha sofrido uma queda, ele continua sendo referência para o banco em nível mundial. Portanto, não se justifica p fechamento de agências, tampouco a contratação de funcionários terceirizados, como vem sido promovido.

Repercussão negativa de "Boletim de Ocorrência" contra bancários faz BB voltar atrás em normativa

Depois da repercussão negativa em relação a Instrução Normativa (IN) n° 499-2, que previa a abertura de boletim de ocorrência contra bancários, se o gestor julgasse que existiu má intenção do funcionário em caso de diferença para menos no caixa, o Banco do Brasil voltou atrás e reeditou a norma.

Agora, os procedimentos internos do BB deverão ser seguidos. Desde que o assunto chegou ao conhecimento dos bancários, o movimento sindical denunciou que a prática poderia ser utilizada como instrumento de assédio aos trabalhadores, aumentando também o adoecimento da categoria.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a medida absurda tornaria ainda mais estressante o trabalho de caixas e gerentes de módulo, que já são diariamente afetados por mudanças abruptas de horários em sua jornada, entre outros problemas.

Medida absurda iria aumentar o adoecimento da classe bancária

Policiamento

Mesmo assim, o "B.O." contra trabalhadores ainda pode ser feito, caso seja constatado o desaparecimento de valores a partir de R$ 5 mil. Para a diretoria do BB, levar este tipo de situação profissional para as autoridades policiais é mais do que normal: "O boletim de ocorrência não acusa ninguém. É apenas a comunicação para a autoridade competente do sumiço do patrimônio", disse o banco.

O **Sindicato dos Bancários** aponta que, ao generalizar que os bancários agem de má fé durante o expediente para lesar a instituição financeira propositadamente, o BB ultrapassa todos os limites do bom senso, ferindo os próprios princípios que regem o serviço público.

2° TURNO - O candidato apoiado pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, Marcos Todt, alcançou 13,16% (3.035 votos) na eleição para o Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal. Com isso, ficou em terceiro lugar na votação. Foram para ao segundo turno, o candidato apoiado pela maioria do movimento sindical e o candidato apoiado pela Agecef (Associação de Gestores da Caixa Econômica Federal). Nesta situação, o **Sindicato de Bauru** ficará neutro na próxima etapa do pleito.

No registro, os diretores da entidade, Alexandre Morales e Roberval Pereira, durante campanha para Marcos Todt, no mês passado.

Senador Cid Gomes dá boné do Santander para presidente do BC e sugere que ele volte a trabalhar no banco espanhol

Durante audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, realizada no último dia 26 de abril, o senador Cid Gomes denunciou os reais interesses de Roberto Campos Neto, a frente do Banco Central.

Ele lembrou que o presidente do BC ocupou diversos cargos no Santander, antes de receber a indicação para liderar a maior instituição financeira do país, que atualmente é responsável pela manutenção da taxa de juros do Brasil em 13,75% (mantida na última reunião do Copom). O índice tem sido alvo de diversas críticas de especialistas, que apontam que a taxa é a maior do mundo atualmente, e impede a adoção de políticas de crédito para a maioria da população, o que alavancaria a economia nacional.

Afirmando que Campos Neto tem defendido os juros altos por ser um aliado público do ex-presidente Jair Bolsonaro e um operador do mercado financeiro privado dentro do Banco Central, o senador entregou um boné do Santander para ele e declarou: "peça para sair!"

Outro lado

Visivelmente constrangido, o presidente do BC voltou a dizer que a alta taxa de juros é a única forma de combater a inflação, justificando que sua atuação é técnica. Entretanto, sua desculpa de que aumentou os juros durante o período eleitoral, para tentar desvencilhar sua imagem de bolsonarista, não colou. Especialistas apontam que toda decisão econômica é decorrente da política e que foi preciso aumentar os juros em 2022 devido ao descontrole causado pelo aumento dos combustíveis e medidas desesperadas com ex-presidente em busca de reeleição, como a aprovação da PEC Kamikaze, a destinação de verbas para caminhoneiros e taxistas, bem como, o aumento do valor do antigo Auxílio-Brasil.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** sempre se posicionou contra a autonomia do Banco Central (aprovada em 2021 pelo governo Bolsonaro). O BC tem que servir para o desenvolvimento e impulsionamento da economia brasileira e não interesses do mercado financeiro. "Não existe Banco Central independente. Se não é o governo que o comanda, alguém o faz", explica Tonon, diretor da entidade.

Reprodução de gravação feita pela TV Senado, que mostra Cid Gomes, irmão do ex-presidenciável Ciro Gomes, entregando boné do Santander para Campos Neto, presidente do Banco Central

Dia dos Trabalhadores é marcado por anúncio de aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda

Durante as comemorações de 1° de maio, Dia dos Trabalhadores, o governo federal confirmou que vai aumentar a faixa de isenção do imposto de renda. A partir de agora, os rendimentos de quem ganha até R$ 2.640,00 não serão tributáveis.

Foto do evento realizado nesta data em 2022; este ano, em virtude de reforma na quadra da entidade, não foi possível promover ações na sede no Sindicato dos Bancários

Os maiores beneficiados com a medida são trabalhadores de menor poder aquisitivo. De acordo com a Receita Federal, a mudança deve impactar cerca de 13,7 milhões de pessoas no país.

Importante relembrar que os governos Temer e Bolsonaro não promoveram qualquer reajuste na tabela de isenção do IR e a última revisão tinha sido feita por Dilma Roussef em 2015, para R$ 2.112. Antes desta correção, a defasagem na tabela do IR era de 147,87% segundo estimativa da Unafisco – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

Como o presidente Lula já havia anunciado antes, que elevaria o valor do salário mínimo para R$ 1.320, agora, quem recebe até dois salários mínimos fica isento do imposto de renda.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** as medidas são positivas, já que elas estimulam a economia e promovem melhorias na qualidade de vida das famílias dos trabalhadores que ganham até dois salários mínimos. Porém, essa correção está longe de ser a ideal. O próprio Lula em sua campanha prometeu isenção para quem ganha até R$ 5 mil por mês.

Paulo Galo participa do podcast "Sem Sistema"

No último dia 02 de maio, após participar de ações de conscientização sobre o Dia dos Trabalhadores em Bauru, o líder do movimento social "Entregadores Antifascistas", Paulo Galo, foi recebido pelo podcast "Sem Sistema", produzido pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**.

Na ocasião, ele contou um pouco sobre sua trajetória política, como foi a articulação do "Breque dos Apps", em julho de 2020, além de fazer um alerta importante para toda a categoria bancária, em uma troca de experiências com os diretores do **Sindicato**.

O episódio completo está disponível no link: *www.youtube.com/sindicatobancariosbauru*

BANCÁRIOS NA LUTA
Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.
Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.
Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru
sindicatobancariosbauru
@bancariosbauru
sindicatobancariosbauru